

# NOVIDADES LEGISLATIVAS

Edição de 10 de maio de 2022



Nesta edição:

- **Aprovado projeto que garante o prazo máximo para a autorização de instalação de antenas de telecomunicação**

## **Câmara dos Deputados aprova projeto que desburocratiza a instalação de antenas de telecomunicação**

Foi aprovado no Plenário da Câmara dos Deputados o PL 8518 de 2017 que permite a instalação de antenas de telecomunicação e transmissão de dados por decurso de prazo. A proposição visa garantir a aplicação do prazo máximo de 60 dias para a emissão da licença de instalação de antenas, prevista na Lei 13.116 de 2015, que não vem sendo obedecido pelos órgãos licenciadores.

A redução dos prazos para a emissão de licenças para a instalação de antenas é fundamental para viabilizar a infraestrutura necessária para a instalação da Rede 5G, uma vez que esta rede necessita de um adensamento de antenas com redução da distância entre as mesmas. Estudos preliminares estimam a necessidade de mais de 500 mil antenas novas para gerar uma cobertura mínima de 5G, o que demandará um grande esforço técnico e logístico, visto que o país hoje dispõe de pouco mais de 100 mil antenas instaladas.

A disseminação do 5G no País trará grandes avanços ao desenvolvimento da indústria 4.0 e da agricultura de precisão, tanto com o aumento da eficiência das linhas de produção, de sistemas inteligentes de controle de estoques e consumo de energia, quanto com a ampliação das possibilidades de customização de produtos.

A matéria segue para a apreciação do Senado Federal.



**Veja mais**

Acompanhe o dia a dia dos projetos no LEGISDATA:  
[www.legisdata.cni.com.br](http://www.legisdata.cni.com.br)

**NOVIDADES LEGISLATIVAS** | Publicação da Confederação Nacional da Indústria – CNI | Unidade de Assuntos Legislativos - CNI/COAL | Gerente Executivo: Marcos Borges de Castro | Coordenação técnica: Marcos Borges | Editoração: COAL | Supervisão gráfica: Coordenação de Divulgação CNI/CCI/GPC | Informações técnicas e obtenção de cópias dos documentos mencionados: (61) 3317.9399 | Assinaturas: Serviço de Atendimento ao Cliente (61) 3317.9989/9993 sac@cni.com.br | Setor Bancário Norte Quadra 1 Bloco C Edifício Roberto Simonsen CEP 70040-903 Brasília, DF (61) 3317.9000 | [www.cni.com.br](http://www.cni.com.br) | Autorizada a reprodução desde que citada a fonte.

